



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED
Av. Dr. Anysio Chaves, nº 712 – Aeroporto Velho – CEP: 68030-360.

AUTORIZAÇÃO

Em atenção ao expediente exarado pela Assessoria de Ensino da Secretaria Municipal de Educação, que solicita autorização para instauração do processo administrativo e início dos demais procedimentos da Lei nº 14.133/2021, para **CONTRATAÇÃO DE ASSESSORIA TÉCNICA ESPECIALIZADA PARA CONDUZIR, DE FORMA ESTRUTURADA E QUALIFICADA, A ELABORAÇÃO, VALIDAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DO CURRÍCULO MUNICIPAL, ASSEGURANDO ALINHAMENTO NORMATIVO, VALORIZAÇÃO DAS ESPECIFICIDADES LOCAIS E FORTALECIMENTO DA POLÍTICA EDUCACIONAL DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO.**

Caracterizada a demanda, onde foi apresentado a planilha orçamentária com o descritivo e quantidade dos bens, e o valor estimado das contratações com a respectiva proposta.

Considerando se tratar de contratação prevista no art. 74, inciso III, alínea “c”, da Lei nº 14.133/2021, por inexigibilidade, em tudo guardando observância as regras da Lei.

Havendo ainda declaração de adequação orçamentária emitida pelo Núcleo de Administração e Finanças da Secretaria Municipal de Educação.

Autorizo que Núcleo Técnico de Licitações e Contratos da SEMED dê continuidade aos ulteriores de direito em tudo observando o que prevê a legislação em vigor.

Que a fase preparatória do procedimento de inexigibilidade esteja de acordo com o plano de contratações anuais, com as leis orçamentárias, bem como todas as considerações técnicas, mercadológicas e de gestão que possam interferir na contratação.

Santarém – PA, 22 de maio de 2026.

Nilton Araújo da Costa
Secretário Municipal de Educação
Decreto Nº 1.512/2025 – GAP/PMS